



ATA I DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO N ° 001/2025/PMNO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco as nove horas na sala de reuniões do departamento de licitações a agente de contratações juntamente com a equipe de apoio devidamente constituídos pela portaria nº 117/2025, reuniram-se com a finalidade específica de abertura dos envelopes para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA COMPOR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**. O agente de contratações abriu a sessão em atendimento às disposições contidas no edital e rubricou o lacre dos envelopes apresentados atestando sua legalidade e após a verificação dos documentos contidos em cada envelope obtendo os seguintes resultados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: credenciados:

PSICÓLOGA (CRAS): Giulieny Da Silva Jesus,

ASSISTENTE SOCIAL: Anderia Fleck Machado (equipe volante),

VISITADOR: Pamela Rios De Souza Macedo(item 10), Laudiceia Alessandra Da Silva Rodrigues (item 9), Ediceia da Rocha Viana (item 8), Nilce Breginski (item 10),

PEDAGOGA: Mauria Souza Araujo (pedagoga creas), Odilene Maria Fernandes (pedagoga SCFV) Elenice Maria Locatelli (pedagoga serviço de acolhimento), Sara Marques (pedagoga cras), Elisangela Schefer De Almeida (pedagoga cras),

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL não credenciados:

VISITADOR: Anael José Cardoso De Souza; MOTIVO: ausência de carta de credenciamento e termo de aceite da proposta, Natalia Silva Dos Santos MOTIVO: ausência carta de credenciamento, termo de aceite da proposta financeira e certidão de regularidade para com a fazenda municipal, PEDAGOGO: Viviane da Silva Carvalho MOTIVO: ausência de comprovação de experiência, CNH- carteira nacional de habilitação, Certidão Negativa de débitos trabalhistas, Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual, termo de aceite da proposta financeira incompleto, Carolinne Lopes De Lima Almeida MOTIVO: ausência de comprovação de experiência, CNH- carteira nacional de habilitação, Luciana Martins de Lima Barros MOTIVO: ausência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152

Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

comprovação de experiência para o item 03 apresentado na proposta, Luana Karina dos Santos
MOTIVO: ausência de comprovação de experiência, Geralda Pereira De Paula MOTIVO: ausência da carta de credenciamento, certidão de regularidade para com a fazenda municipal, Atestado de sanidade física e mental emitida por médico, Declaração de que a pessoa interessada entende e concorda com todas as informações e exigências descritas no edital de licitação e comprovação de experiência.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER: credenciados:
PSICÓLOGA: Rozimeire Da Silva Mota ,

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER não credenciados: FISIOTERAPEUTA: Maria Eduarda Oliveira Moretti, MOTIVO: ausência de carta de credenciamento, termo de aceite da proposta financeira e Comprovação de Graduação em Fisioterapia, Pós-graduação em Cursos complementares na área de: Avaliação Fisioterapêutica Neurofuncional Adulto e Infantil, Psicomotricidade, Atendimento Educacional Especializado, Neurologia TEA, Autismo e Adultos Mobilização Neural e Hidroterapia Geral com ênfase em Neurologia, Marcia Ferreira De Oliveira MOTIVO: ausência e Comprovação de Graduação em Fisioterapia, Pós-graduação em Cursos complementares na área de: Avaliação Fisioterapêutica Neurofuncional Adulto e Infantil, Psicomotricidade, Atendimento Educacional Especializado, Neurologia TEA, Autismo e Adultos Mobilização Neural e Hidroterapia Geral com ênfase em Neurologia

Esta ata será disponibilizada no portal da prefeitura de Nova Olímpia/MT, os autos deste processo de credenciamento e ou suas copias serão disponibilizados aos interessados conforme solicitação via presencial ou por e-mail constante no edital de licitação. Para as decisões acima abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, após a publicação do extrato da ata de análise dos documentos conforme edital. Transcorridos os prazos recursal as credenciadas para o mesmo item serão convocadas para realização de sorteio para posterior contratação conforme edital. Nada mais a tratar, eu Aldeni Antônia do Nascimento, lavrei a presente ata que após lida, vai assinada por mim e pelos demais. Avaliação documental encerrada em 07 de março de 2025.

Eliete silva

Agente de contratação

Portaria 117/2025

Aldeni Antonia do Nascimento

Equipe de apoio